



## ANEXO XII – DO TESTE PRÁTICO PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D

A Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Bernardo-MA, no uso das atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Edital **NORMATIVO** e de Convocação para realização da **Prova Prática para o Cargo de MOTORISTA D**, de caráter **ELIMINATÓRIO**.

1. Os candidatos convocados para realização de Prova Prática de Motorista deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar, no dia e horário marcado para a Prova, **o documento original de Habilitação Exigido para o Cargo (CNH Categoria D)**.
  - 1.1. O candidato que **NÃO POSSUIR** o documento de habilitação exigido no dia e horário da prova prática, ou não puder apresentá-lo, não poderá realizá-la por estar impossibilitado de conduzir veículo/equipamento sem habilitação estando **AUTOMATICAMENTE “ELIMINADO”** do Certame.
  - 1.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos do horário fixado**.
  - 1.3. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar **APÓS** o horário oficial, estabelecido para o início das provas.
2. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do Processo de Seleção Pública, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
3. Será sumariamente eliminado do Processo de Seleção Pública o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.
5. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
6. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
7. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no Anexo XII (DO TESTE PRÁTICO) e terá resultado expresso em **“APTO”** ou **“NÃO APTO”**.

**Obs.:** O dia, horário e local das provas serão publicados até o dia **14 de fevereiro de 2018** no site do IMA ([www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br))



## ETAPA - AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO PROFISSIONAL

### ATIVIDADES

#### Exame de direção veicular:

O exame será composto das seguintes etapas:

- Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

O exame deverá ser realizado:

a) perante uma Comissão formada por membros designados pelos dirigentes do concurso.

No transcorrer de toda prova, o candidato deverá estar acompanhado por um dos membros da referida Comissão.

b) em locais e horários pré-estabelecidos pelos dirigentes do concurso;

c) com veículo da categoria pretendida e com transmissão mecânica.

A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

O tempo para o estacionamento:

- Para a categorias "D" específica: de três a seis minutos;

Obs.: As atividades serão acompanhadas e gravadas pela comissão avaliadora.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- \_ Conhecimento prático e destreza na execução das atividades;
- \_ Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função;
- \_ Agilidade na execução das atividades;
- \_ Raciocínio lógico e de percepção.

### PONTUAÇÃO

A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se notas inteiras. Em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, será atribuído a seguinte escala de pontos:

- uma falta eliminatória: 05 (cinco) pontos negativos;
- uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

### CLASSIFICAÇÃO DAS FALTAS

#### Faltas Eliminatórias:

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;



- 
- transitar em contramão de direção;
  - não completar a realização de todas as etapas do exame;
  - avançar a via preferencial;
  - provocar acidente durante a realização do exame;
  - exceder a velocidade regulamentada para a via;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### **Faltas Graves:**

- 
- desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
  - não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
  - não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
  - não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
  - não usar devidamente o cinto de segurança;
  - perder o controle da direção do veículo em movimento;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### **Faltas Médias:**

- 
- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
  - trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
  - interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
  - fazer conversão incorretamente;
  - usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
  - desengrenar o veículo nos declives;
  - colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
  - usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
  - entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
  - engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### **Faltas Leves:**

- 
- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
  - ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
  - não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
  - apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
  - utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
  - dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
  - tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
  - cometer qualquer outra infração de natureza leve.

#### **AVALIAÇÃO**

O candidato deverá alcançar nota mínima de **6,0 (seis) pontos** para não ser considerado eliminado.



### FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: ´

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: ´

PRAZO DE VALIDADE:

CATEGORIA:

### VEÍCULO USADO PARA O TESTE

MARCA: ´

MODELO

ASSINATURA DO CANDIDATO: ´

ASSINATURA DO AVALIADOR: ´

APTO NO TESTE PRÁTICO

INAPTO NO TESTE PRÁTICO: